



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.536.938/0001-84, localizado na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, neste Município, através de seu Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.***.341 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 054.***.***-00, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2022 FMS, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **REUNIDAS TRANSPORTES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, representada neste ato pelo representante legal Sr. **VINICIUS MARINS**, portador da Cédula de Identidade nº 2.***.*81 e inscrito no CPF-MF sob o nº 022.***.***-08, para a prestação de serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de passagens de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual de passageiros, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: REUNIDAS TRANSPORTES S.A						
CNPJ: 04.176.082/0001-80						
Endereço: Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, Caçador/SC, CEP: 89504-590.						
Contatos: (49) 3561-5500; (49) 3561-5510; (48) 3271-2437; E-mail: licitacao@reunidas.com.br						
Representante (procurador): Vinicius Marins.						
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Passagem de Vargem Bonita-SC a Joaçaba-SC	BILHE	70,00	Marcopolo	16,00	1.120,00
2	Passagem de Joaçaba-SC a Vargem Bonita-SC	BILHE	150,00	Marcopolo	20,18	3.027,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



3	Passagem de Vargem Bonita-SC a Chapecó-SC	BILHE	80,00	Marcopolo	53,45	4.276,00
4	Passagem de Chapecó-SC a Vargem Bonita-SC	BILHE	150,00	Marcopolo	59,88	8.982,00
5	Passagem de Vargem Bonita-SC a Florianópolis - SC	BILHE	50,00	Marcopolo	207,04	10.352,00
6	Passagem de Florianópolis-SC a Vargem Bonita-SC	BILHE	100,00	Marcopolo	211,80	21.180,00
7	Passagem de Vargem Bonita-SC a Ponte Serrada-SC	BILHE	12,00	Marcopolo	16,00	192,00
8	Passagem de Ponte Serrada-SC a Vargem Bonita-SC	BILHE	20,00	Marcopolo	16,40	328,00
9	Passagem de Vargem Bonita-SC a Blumenau - SC	BILHE	50,00	Marcopolo	188,99	9.449,50
10	Passagem de Blumenau-SC a Vargem Bonita-SC	BILHE	50,00	Marcopolo	188,82	9.441,00
11	Passagem de Vargem Bonita-SC a Joinville-SC	BILHE	50,00	Marcopolo	212,81	10.640,50
12	Passagem de Joinville-SC a Vargem Bonita-SC	BILHE	50,00	Marcopolo	215,31	10.765,50
13	Passagem de Catanduvas-SC a Florianópolis-SC	BILHE	50,00	Marcopolo	207,04	10.352,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



14	Passagem de Florianópolis-SC a Catanduvas-SC	BILHE	50,00	Marcopolo	211,80	10.590,00
-----------	--	--------------	--------------	------------------	---------------	------------------

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor Jonas Vesaro Macedo, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail secsaude@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-FMS e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 23 de Maio de 2023.

Jonas Vesaro Macedo
Gestor Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita

REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.

Nome: Stéfani da Silva Farias

CPF:090.***.***-21

02.

Nome: EneDir de Almeida Vieira

CPF:026.***.***-14